
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Extracto de Despacho n.º 253/2008 de 22 de Fevereiro de 2008

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 12 de Fevereiro de 2008:

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação de projectos e acções nestas áreas temáticas em parceria com outras entidades públicas ou privadas;

Considerando que a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, C.R.L., pretende desenvolver nos anos de 2007 e 2008 projectos e actividades no âmbito da educação ambiental e protecção da Natureza na “Quinta do Priolo – Centro de Educação Ambiental e Quinta Rural”;

Considerando que a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, C.R.L., com sede em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, consubstancia uma Associação particular sem fins lucrativos abrangendo as áreas da produção/comercialização, da educação, da cultura, da ciência, da habitação, do ambiente, da formação profissional, da agricultura, do desporto e do artesanato, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Considerando que as actividades desenvolvidas pela KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, C.R.L., se situam ao nível das componentes de informação, sensibilização, educação e formação ambientais e privilegiam todos os métodos e técnicas que permitam preservar e proteger o ambiente;

Considerando que pelo Presidente da Direcção da KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia solidária, C.R.L., foi formulado um pedido de apoio para financiamento de acções concretas no âmbito do Projecto da Quinta do Priolo – Centro de Educação Ambiental e Quinta Rural;

Considerando que este tipo de projectos e actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, em matéria de educação e promoção ambiental;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, 2.º alínea *f)* e 3.º alíneas *a)* e *f)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 26 de Novembro de 2007 entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia solidária, C.R.L.:

1. É atribuído à KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia solidária, C.R.L., abreviadamente designado por KAIRÓS, com sede na rua João Melo de Abreu, n.º 74, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, pessoa colectiva 512042950, uma participação financeira no valor de 24.400,00€ (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) destinada a apoiar um conjunto de projectos a desenvolver no âmbito do Plano de Actividades para 2007/2008, designadamente projectos em matéria, educação, promoção, sensibilização e qualidade ambiental.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

14 de Fevereiro de 2008. - A Directora do Gabinete de Promoção Ambiental, *Maria Gabriela Schwarz Martins*.